



EDITAL DE RETIFICAÇÃO, de 20 de maio de 2022, ao Edital nº 053/2022-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o Memorando nº 021/2022-PROEX/UEA;

RESOLVE:

I - Retificar o item 3 do Edital nº 53/2022-GR/UEA:

3. DO NÚMERO DE BOLSAS

3.1. As 06 (seis) bolsas de extensão descritas neste edital são financiadas pela Universidade do Estado do Amazonas e serão distribuídas entre os projetos do EPSICO, sendo:

a) 05 (cinco) para discentes;

b) 01 (uma) para discente PcD.

3.2. Será considerado PcD o discente regularmente matriculado que ingressou na Universidade do Estado do Amazonas nas vagas ofertadas, exclusivamente, para o grupo específico (PcD) dos Concursos Vestibulares e do Sistema de Ingresso Seriado (SIS), nos termos da Lei Estadual nº 2.894/2004, Lei Estadual nº 3.972/2013, Lei Estadual nº 4.399/2016 e da Resolução nº 038/2019-CONSUNIV/UEA.

3.3. Caso a bolsa destinada ao discente PcD não for preenchida, será redistribuída e obedecerá a ordem de classificação da seleção.

II - Retificar o item 12 do Edital nº 53/2022-GR/UEA:

12. CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrição	16 a 25/05/2022
Homologação das Inscrições	26/05/2022
Análise das documentações	27/05/2022
Resultado Parcial	30/05/2022
Pedido de Reconsideração	31/05/2022
Resultado Final	01/06/2022
Entrega da documentação para implementação da bolsa	02 e 03/06/2022
Início das atividades	06/06/2022

III - Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas